

EDITAL

EDITAL – RELAÇÃO DE CREDORES, (art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05) com prazo de 10 dias para impugnação contra a relação de credores (art. 8º da Lei 11.101/05), expedido nos autos da ação da Falência da **SERMAC ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA ME e FÊNIX ADMINISTRADOR DE CONSÓRCIOS S/C LTDA, PROCESSO Nº 1077651-24.2019.8.26.0100.**

O Doutor Marcelo Barbosa Sacramone, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Central da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, o administrador judicial apresentou a relação de credores a que alude o art.7º, § 2º da Lei 11.101/2005, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste, apresentar impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005, ficando os mesmos cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 dias, no endereço do administrador judicial nomeado, VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, CNPJ nº 22.122.090/0001-26, representada pelo Dr. Armando Lemos Wallach, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 421.826, com endereço à Rua Arquiteto Olavo Regig de Campos, nº 105, 24º andar – Sala 2435, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04711-904, Telefone: (11) 3048-4068, em horário comercial mediante agendamento, ou encaminhar via e-mail: contato@vivanteaj.com.br, podendo ser impugnada esta relação, no prazo comum de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º da lei 11.101/2005. **RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I (TRABALHISTA) – 27 (VINTE E SETE) CREDORES – TOTAL R\$ 225.417,10** : ADRIANA LIMA GUEBAS (ADV DE RONIL ROSA DA COSTA) R\$14.518,74; ALEXANDRE SICHIROLI DE MEDEIROS (ADV ELTON PERES BARBOSA) R\$3.548,38; ANDRÉ CICERO SOARES (ADV DE TIAGO FIRMINO SANTANA) R\$4.315,05; AUDRIA H. S. PEREZ OZORES (ADV DE JOÃO CAETANO MORELLI) R\$2.956,80; DANIELLA ELISABETH DA FONSECA R\$38.507,31; DANIELLA ELISABETH DA FONSECA (ADV DANIELLA ELISABETH DA FONSECA) R\$3.850,73; DÉBORA RIBEIRO DE MORAES (ADV DE ALEXANDRE FRANCISCO SOARES) R\$7.179,55; EDNILSON MOREIRA R\$31.247,11; ÉDSON GRILLO DE ASSIS (ADV DE MOACIR PAZ DE OLIVEIRA) R\$4.325,03; EMERSON CASA SANTA R\$3.489,75; FAUSTO LUIS ESTEVES DE OLIVEIRA (ADV DE MARCOS TOSHINORI TAKADA) R\$2.294,58; FELIPE ALVES MOREIRA (ADV DE CLAUDINEI FERNANDES COSTA) R\$3.491,09; GISELLA DENISE ORELLANO B.CINTRA LOPES DA SILVA (ADV DE SIDNEI TAVARES DOS SANTOS) R\$1.146,86; HEDY LAMARR VIEIRA DOUCA (ADV DE JOSÉ IVAN BEZERRA DA SILVA) R\$1.610,86; IGNACIO DE OLIVEIRA COBRA JUNIOR R\$17.302,00; JULIO CÉSAR DA CONCEIÇÃO (ADV DE HUDSON ROQUE DA SILVA) R\$500,00; KATIA CARVALHO COSTA R\$36.605,64; LUCAS FELIPE MENEGHETTI JAMBAS (ADV DE JOSIMAR SILVA ALMEIDA) R\$1.514,24; LUCIANA FRANCHINI SERIKAWA R\$19.193,20; MARCELO AUGUSTO PIRES GALVÃO (ADV DE ANDRE LUIZ DOS SANTOS) R\$1.140,30; MARCELO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA (ADV KATIA CARVALHO COSTA) R\$3.660,56; MARIO TARDELLI DA SILVA NETO (ADV DE JEFERSON PEDROSO DE LIMA) R\$2.421,67; NEILOR DE OLIVEIRA PEREIRA JÚNIOR(ADV DE ROSANGELA CARDOSO BONFANTI) R\$2.714,27; REGINA CELIA DOS SANTOS R\$10.000,72; RINALDO CARLOS BARBOZA (ADV DE JONAS TADEU DE MACEDO) R\$1.975,29; TIAGO EGIDIO GUERRA (ADV DE LUCILENE DE FÁTIMA DA SILVA NUNES) R\$2.990,85; VALDIR ANTONIO VELLOSO (ADV DE ÉRIKA VIEIRA CHAVES) R\$2.916,51. **CLASSE III (TRIBUTÁRIO) – 01 (UM) CREDOR – TOTAL R\$ 1.463.711,16**: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL R\$1.463.711,16. **CLASSE VI (QUIROGRAFÁRIO) – 29 (VINTE E NOVE)**

CREDORES – TOTAL R\$644.129,25: ALANIA MATEUS FORTUNATO R\$14.019,83; ALEXANDRE BATISTA R\$7.197,29; ALEXANDRE FRANCISCO SOARES R\$71.795,52; ANDRE LUIZ DOS SANTOS R\$11.403,04; CLAUDINEI FERNANDES COSTA R\$34.910,88; EDIVALDO JOSÉ MARIA R\$6.543,79; ELTON PERES BARBOSA R\$14.375,98; ÉRIKA VIEIRA CHAVES R\$29.165,14; FABIO JUNIOR BIFE R\$2.714,06; GILMAR BARBOSA DE SOUZA R\$8.081,10; HALLEF ROSSETTE DE SOUZA DA SILVA R\$33.556,02; HUDSON ROQUE DA SILVA R\$15.517,68; JEFERSON PEDROSO DE LIMA R\$24.216,71; JOÃO CAETANO MORELLI R\$29.568,02; JONAS TADEU DE MACEDO R\$25.130,70; JOSÉ IVAN BEZERRA DA SILVA R\$16.108,56; JOSIMAR SILVA ALMEIDA R\$7.549,23; LUCILENE DE FÁTIMA DA SILVA NUNES R\$19.938,98; MARCOS TOSHINORI TAKADA R\$13.719,37; MARINA FRANCISCA DE SOUZA R\$10.521,63; MAYARA GOMES LIMA R\$24.493,49; MISAEL CANTANHEDE NOGUEIRA R\$11.190,18; MOACIR PAZ DE OLIVEIRA R\$28.833,50; RONIL ROSA DA COSTA R\$96.791,61; ROSANGELA CARDOSO BONFANTI R\$16.210,63; SIDNEI TAVARES DOS SANTOS R\$11.468,62; TIAGO FIRMINO SANTANA R\$32.003,62; VANESSA BATISTA DOS SANTOS R\$9.088,05; VANESSA KELI MIRANDA R\$18.016,01. **TOTAL DEVIDO A CREDORES:** R\$2.333.257,51. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 19 de novembro de 2020.